



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 170/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.624.197/0001-06, estabelecida na cidade de Canarana – MT, à Rua Tenente Portela nº 481, Sala 01, Bairro Centro, neste ato representada por **TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO**, RG Nº 1676724-1 SSP/MT e CPF nº 041.090.201-23, firmam o presente **termo aditivo**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **convite nº 015/2019**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da razão social** e do **endereço** da **CONTRATADA** no **Contrato nº 170/2019**, firmado entre as partes em 16/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de **MEI-TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO 04109020123** para **TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO-ME** e o endereço da empresa passando de **Rua Crissiumal nº 738, Bairro Jardim Bela Vista** para **Rua Tenente Portela nº 481, Sala 01, Bairro Centro**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo se justifica diante da **alteração contratual** da empresa, onde a mesma alterou de microempreendedor individual para empresa individual e alterou o endereço dentro do município, conforme registro junto a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

4.2 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação na imprensa oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 170/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO-ME
TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO
CONTRATADA

CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO
PORTARIA Nº 651/2019 DE 28/11/2019
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91